

**DECRETO Nº 000337/12 de 18 de Dezembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 337/12  
Foi publicado nesta data.

**DECRETA:**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Boa Vista do Ingra - RS, 18/12/2012

Responsável: Raquel D. Souza

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 91,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

91,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02

GABINETE

DO

PREFEITO

02.01

GABINETE

DO

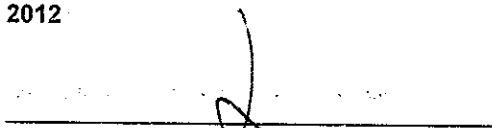
PREFEITO

02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pesscal Civil

91,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2012**

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal